

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum para a contratação excecional de dez (10) trabalhadores, para a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Ata n.º 7

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022, pelas 11h00, reuniu, nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), o júri nomeado para o procedimento concursal comum para a contratação excecional, de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos PRR, para preenchimento de dez (10) postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 13395/2022 - Diário da República n.º 130, Série II, de 07/07/2022, e, ainda, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de Oferta OE202207/0072, estando presente o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por deliberação do Conselho Diretivo do IGeFE, I.P. de 23 de junho de 2022, com a seguinte composição:

- Presidente: Maria de Lourdes Gomes Ribeiro Curto, Diretora do DGRH;
- 1.ª Vogal Efetiva: Maria Teresa Tavares de Campos, Diretora do DPCO;
- 2.ª Vogal Efetiva: Otilia Maria Gomes Caetano, Chefe de Equipa da UAG.

A Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite:

Ponto 1 — Agendamento do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;



Ponto 1 – Agendamento do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção:

Após homologação da Ata n.º 6 e anexos – Apreciação das Alegações em sede de Audiência de Interessados, Aprovação e Homologação da Lista de Ordenação dos Candidatos Admitidos e Excluídos a 03/10/2022, verificou-se o cancelamento posterior da candidatura por 11 candidatos, perfazendo um total de 23 cancelamentos.

Na sequência dos referidos cancelamentos, os candidatos aprovados, constantes da lista de ordenação final, homologada, não satisfazem as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

Dispõe a alínea d), do n.º3, do art.7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por despacho de 20 de outubro de 2022, foi este júri chamado às suas funções porquanto os candidatos aprovados, constantes da lista de ordenação final, homologada, não satisfazem as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal, atendendo aos cancelamentos, assim torna-se necessário proceder à aplicação do método ou métodos seguintes a outro conjunto de candidatos.

Tendo sido determinado pelo Júri que, para além dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, serão adotados como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e por considerar manifestamente insuficiente a aplicação de um único método de seleção, atendendo ao conteúdo funcional dos postos de trabalho que se pretendem ocupar, cujas atividades exigem um elevado grau de tecnicidade, para além do método de seleção obrigatório Avaliação Curricular (AC) previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) a qual por razões de celeridade, designadamente por se tratar de um procedimento com caráter de urgência, será feita de forma faseada, nos termos do estabelecido no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri procedeu à identificação dos 20 seguintes melhores classificados no método de Avaliação Curricular, aplicando a estes o referido método, de acordo com o calendário constante no Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante.

III

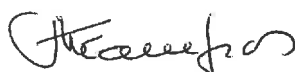
Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

A Presidente



Lourdes Curto

A 1.ª Vogal Efetiva



Teresa Campos

A 2.ª Vogal Efetiva



Otília Caetano

ANEXO I – Agendamento do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção

Código de Candidatura	Nome	Dia da Entrevista	Hora da Entrevista
C202207/48000	Ricardo Jorge Santos Teixeira	28.10.2022	10.30
C202207/47848	Nádia Isabel Rosado Coelho	28.10.2022	10:45
C202207/48352	Margarida Brito Carujo Coutinho	28.10.2022	11:00
C202207/47839	Diana Margarida Marques Dias	28.10.2022	11:15
C202207/48927	Paulo Alexandre Nunes Ferreira	28.10.2022	11:30
C202207/48222	Luís Torrealba	28.10.2022	11:45
C202207/48600	Catarina Maria Sales Croca	28.10.2022	12:00
C202207/48547	Ana Margarida Alpendre Barbosa	28.10.2022	12:15
C202207/48601	Miguel Almeida Morais da Silva	28.10.2022	12:30
C202207/48937	Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos	28.10.2022	12:45
C202207/47869	Maria Mariana Oliveira de Almeida	28.10.2022	14:00
C202207/47892	Fernando Francisco Barbosa Simões	28.10.2022	14:15
C202207/47939	Mariana Isabel Ferreira Leal	28.10.2022	14:30
C202207/48967	Teresa Koch Fritz Rodrigues	28.10.2022	14:45
C202207/47894	Diogo Serrão Freitas	28.10.2022	15:00
C202207/47925	Marco Jorge Correia Frade	28.10.2022	15:15
C202207/48006	João Alberto Ginja Sebastião Caldeira Mendes	28.10.2022	15:30
C202207/48008	Raquel Silveira Costa	28.10.2022	15:45
C202207/47865	Gil Gomes Emiliano	28.10.2022	16:00
C202207/47922	Marisa Alexandra Costa Banha	28.10.2022	16:15

